



## COMUNICADO DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA

Em reunião da Federação Brasil da Esperança - FBE (PT – Pcdob – PV), realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, aprovamos as seguintes indicações:

1 - Nas cidades onde houver mais de um candidato majoritário entre os partidos que compõem a FBE, a FEDERAÇÃO deve se reunir, examinar o cenário e tentar encontrar uma solução consensual. Caso não seja possível uma definição unitária, deveremos encaminhar a realização de uma pesquisa com os nomes dos/das pré-candidatos/as locais que servirá como um dos critérios principais na decisão final no município. Mesmo depois da realização da pesquisa, não havendo unidade para a definição do nome, a decisão será tomada pela direção estadual da Federação. Estabelecemos o prazo máximo para a realização da última reunião da FBE local para proceder os encaminhamentos acima propostos, até o dia 29/02/2024.

2 - Reafirmamos a compreensão de que os/as atuais prefeitos/prefeitas integrantes de partidos que compõem a Federação, que são candidatos/candidatas à reeleição têm prioridade como postulantes à candidatos/as da FBE.

3 - Nas cidades onde houver candidatos/as de outros partidos que compõem a base do governo Jerônimo, deverá haver um diálogo para analisar a possibilidade de aliança em torno um dos nomes. Onde não houver, estes mesmos partidos devem ser procurados para integrarem a aliança em torno da candidatura da FBE.

4 - Pré-candidatos/as a vereador/a com mandatos em outros partidos, só podem se filiar a partidos da FBE caso haja debate prévio na Federação local que conclua pela aprovação da filiação, o que significa que eventuais filiações sem passar pelo crivo da FBE não terão candidaturas asseguradas. Já a filiação de prefeitos/as com mandatos, deverá passar também por análise da FBE local e estadual, além do Conselho Político do Governo.



5 - A FBE em cada município deverá encaminhar um relatório sobre a situação local à FBE estadual até o dia 01/03, constando o resultado das reuniões ocorridas até o dia 29/02, prazo acima citado.

6 - A Federação irá elaborar ainda em fevereiro uma primeira cartilha sobre legislação eleitoral com vistas às eleições de 2024.

7 - A presidência da FBE nas 70 maiores cidades terá seus presidentes indicados pelo PT no final do ano de 2023, substituídos por outro, que será do PCdoB. Onde o PCdoB não tiver diretório municipal nas cidades citadas, a presidência vai para o PV e onde não houver nem PCdoB nem PV, a presidência continua com o PT.

8 - Em todas as demais cidades, as presidências passam para o PCdoB e, da mesma forma acima referida, onde não houver o PCdoB, a presidência vai para o PV, e não havendo um dos dois, a presidência será de um nome do PT.

Salvador/BA, 01 de fevereiro de 2024

**GERALDO EUGENIO ALVES GALINDO**

**Presidente Estadual da FBE-BA**

**Presidente Estadual Pcdob-BA**

**EDEN VALADARES**

**Tesoureiro Estadual da FBE-BA**

**Presidente Estadual PT-BA**

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**

**Vice-presidente da FBE-BA**

**Presidente Estadual PV-BA**